



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

São Carlos, Capital da Tecnologia

---

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

PROCESSO Nº 2145/2022

### ERRATA

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NAS REDES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E FORMA DE ENTREGA, CONTIDAS NO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL.**

No certame em epígrafe, no item III. DA LEGISLAÇÃO, no trecho onde se lê:

03.01.08. *Resolução n 21, de 16 de novembro de 2021*, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

03.01.09. *Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações* - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências - artigo 49.

Leia-se:

**03.01.08. Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. (ADICIONADO)**

03.01.09. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências - artigo 49. **(INALTERADO)**

**03.01.10. Resolução CD/FNDE Nº 21, de 16 de novembro de 2021, altera o Art. 39 da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. (ANTIGO 03.01.08)**

E no item IV. DOS ENVELOPES, tanto no modelo do Envelope I quanto no do Envelope II, onde se lê:

ENCERRAMENTO: 15:00 horas do dia xx/xx/2022

Leia-se:

ENCERRAMENTO: 15:00 horas do dia **11/05/2022**

Ficam ratificados os demais itens que não conflitarem com este.

São Carlos, 29 de abril de 2022

Daniel Muller de Carvalho  
Membro da Comissão Permanente de Licitações